



Processo n.: 965.773
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fama
Representantes: Vereadores Srs. Adenil Raimundo dos Santos, Afonso Francisco Dias, Jackson Alves de Lima e Mário Sérgio Rocha
Representados: Presidentes da Câmara Municipal de Fama nos exercícios de 2013 a 2015

SEI N.º 1080.01.0058679/2023-90

Ao Ministério Público junto a este Tribunal

Tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do processo n. **5001105-12.2023.8.13.004** pelo MM. Juiz da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 41º JD de Belo Horizonte, que determinou a nulidade dos autos da Representação n. 965.773 em tramitação neste Tribunal, por motivo de defeito de citação, encaminho os autos para manifestação deste *Parquet* Especial, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis.**

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)